



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 142

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.468 =

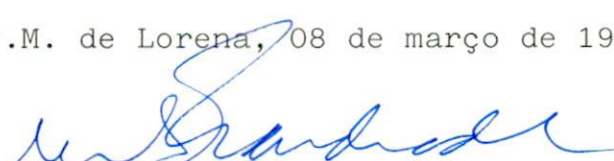
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

R E S O L V E :

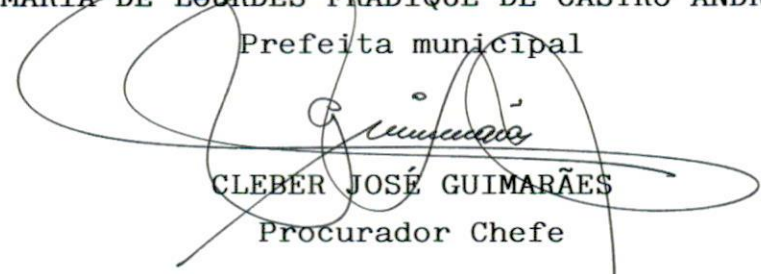
Advertir, no dia 08 de março de 1994, o servidor
RUBENS ZANIN, Registro nº 810, Operador de Máquinas, Nível
"18", lotado no Sub-Setor de Oficina e Garagem da Secretaria
de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime
da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringi-
do o disposto na letra "b", do artigo 482, do Decreto-Lei nº
5.452, de 01 de maio de 1.943.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de março de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação